


Visto Cmt/CMSM

**RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS
NO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA**

(SEMANA DE ACOLHIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

Sr. Pais / Responsáveis e Alunos

1. Dando prosseguimento às medidas para o retorno de nossos alunos às atividades presenciais, é com grande satisfação que convidamos nossos alunos do **Ensino Fundamental** para a sua Semana de Acolhimento. Desta forma e em consonância com o **Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus (COVID-19) homologado pela 8ªCRE/COE RS**, realizaremos nos dias **03, 04, 05 e 06 de Novembro** o acolhimento de nossos alunos do **9º ao 6º Anos** da seguinte forma:

- **03 de Nov (3ª-feira): 9º Ano;**
- **04 de Nov (4ª-feira): 8º Ano;**
- **05 de Nov (5ª-feira): 7º Ano; e**
- **06 de Nov (6ª-feira): 6º Ano.**

2. Teremos, em cada um destes dias, 3 oficinas cujo objetivo será o de orientar nossos alunos quanto à nova rotina a ser seguida **de forma tranquila e natural, e que os novos procedimentos se incorporem à rotina dos mesmos de forma serena**, quais sejam:

- **Palestra com a Seção Psicopedagógica no Centro de Eventos;**
- **Palestra com o Corpo de Alunos nas salas de aula; e**
- **Palestra com a Seção de Educação Física no ginásio.**

Observações:

a) Cada uma destas atividades terá a duração de 40 min com um intervalo entre elas de 30 min, de modo que iniciaremos as atividades às 08:00hs com término às 12:00hs. O horário de entrada dos alunos pela rodoviária será **das 07:00hs às 07:50hs.**

b) A saída dos Alunos será também pela rodoviária, sendo que **o embarque dos mesmos nos veículos se dará no pátio Duque de Caxias** e será devidamente balizado.

c) Tendo em vista as medidas protocolares a serem seguidas, os bebedouros estarão indisponíveis, necessitando que o aluno traga sua garrafa d'água a qual poderá ser reabastecida nos garrafões disponíveis para esse fim.

3. Além das atividades acima citadas, o CMSM, com apoio do Hospital Geral de Santa Maria (HGeSM), realizará a **testagem para COVID-19** de todos os alunos que o desejarem. Para isso, basta que o aluno traga o **Termo de Autorização para Testagem de COVID-19** (abaixo disponível) devidamente assinado pelo responsável autorizando a realização do procedimento de coleta de sangue.

4. Ressaltamos que todas as atividades acima elencadas são de **caráter voluntário**, não sendo considerada a falta dos alunos que porventura não comparecerem em qualquer um destes dias.

5. O uniforme para todas as atividades será o **ABRIGO**.

Atenciosamente,



CARLOS LUIZ BARBOSA LONTHFRANC – TC
Comandante do Corpo de Alunos

POR ORDEM DO CMT E DIRETOR DE ENSINO DO CMSM

FIQUE POR DENTRO DA VIDA ESCOLAR DE SEU DEPENDENTE!

ACESSE O SITE DO CMSM: www.cmsm.eb.mil.br



Prof.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA
COLÉGIO DO VAGÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TESTAGEM DE COVID-19

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, responsável legal
pelo(a) aluno(a) _____,
portador(a) de cédula de identidade nº _____, **AUTORIZO** a
realização dos procedimentos de coleta de sangue de meu dependente pelos profissionais de
saúde do Colégio Militar de Santa Maria e Hospital Geral de Santa Maria, com a finalidade de
testagem para COVID-19.

Santa Maria, RS, _____ de Outubro de 2020.

Assinatura
(Nome do responsável legal)